



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 480, DE 4 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO CURSO DE CAPACITAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso **“FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”** a ser realizado em Brasília - DF, no período de 05 a 08 de abril de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Dr. Sebastião Tiago de Queiroz, Ana Lúcia Menezes Santos, Luiz Paulo Dias de Freitas, Vilmar da Silva Barreto, Ana Carolina Freitas Miranda, Deleon Martins de Almeida, Marcio Forturnato de Godoy, Edilson Ferreira da Silva, Ronaldo Vieira da Costa e Ricardo Oliveira de Freitas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Autor: Mesa Diretora